

Termo de Referência 5/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2023	158141-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	JOSEANE CRISTINA KUNRATH	25/04/2023 12:07 (v 2.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;	158141-115/2022	23365.000223/2023-38

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.1 Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o campus Feliz, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o Campus Feliz. Nota: Para maiores informações relativas aos serviços, vide planilha em anexo.	22225	Serviço	12 meses	R\$ 8.867,29	R\$ 106.407,48

1.1.2. A presente contratação será realizada por intermédio de um processo de dispensa de licitação sem utilização do sistema de disputa da dispensa eletrônica. Justifica-se a não utilização tendo em vista o histórico das empresas participantes em contratações anteriores.

2.1.3. Destacamos os três últimos processos de contratação via pregão eletrônico:

- 2.1. 1.3.1. Pregão 32/2018: Empresa vencedora: LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 11.885.366/0001-01, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
 - 2.2. 1.3.2. Pregão 47/2019: Empresa vencedora: NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.284.045/0001-99, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
 - 2.3. 1.3.3. Pregão 66/2020: Empresa vencedora: MURANO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 23.170.931/0001-33, sediada na cidade de Brasília/DF.
3. 1.4. As empresas contratadas nestes processos têm suas sedes fora do estado do Rio Grande do Sul. Verificamos que este é um fator determinante para a execução dos serviços. Percebemos nestes contratos que, por não conhecerem a realidade das cidades onde estão instaladas as unidades do IFRS, as empresas propõe condições que não conseguem cumprir ao longo da vigência contratual, seja no que se refere aos custos e disponibilidade dos materiais, mas principalmente nos custos de mão de obra e da dificuldade de captação de profissionais locais para a realização dos serviços. Desta forma, acabam por retardar a execução das nossas demandas de manutenção predial ou realizá-las de modo parcial, gerando ainda mais transtornos para a comunidade e para a fiscalização do contrato. Este fator tem inviabilizado a renovação dos contratos com as empresas vencedoras dos pregões, o que nos obriga à realização de novo processo de licitação a cada ano, gerando mais custos, além dos transtornos com a má execução dos serviços.
4. 1.5. A modalidade de pregão eletrônico estimula a participação de empresas de todo o país e estas, ao entrarem na disputa, muitas vezes analisam apenas os valores finais previstos, desconsiderando fatores locais como citamos acima.
5. 1.6. A opção pela alteração da metodologia para a seleção do fornecedor de pregão eletrônico, como vínhamos fazendo, para dispensa de licitação e a não realização do formato eletrônico visa a contratação de fornecedores locais, habituados às condições e custos de materiais e mão de obra da região, que poderão executar os serviços que atendam a necessidade do IFRS. O serviço em questão é bem específico e necessita de uma empresa especializada local que esteja disponível para prestar os serviços em tempo hábil. A utilização da dispensa eletrônica poderia implicar na falta de interessados ou na contratação de uma empresa que tem sede em um outro ente da federação, como ocorrido em contratos anteriores. Os dados históricos demonstram que o IFRS teve contrato de manutenção predial com empresas que apresentaram problemas na execução dos serviços. A Administração entende que a Dispensa Eletrônica é a regra, mas não se constitui uma obrigatoriedade, notadamente pelo fato de que o art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021 afirma que a Dispensa Eletrônica será feita preferencialmente.
6. 1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
7. 1.8. O custo estimado total da contratação é de R\$ 106.407,48 (cento e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
8. 1.9. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 8.1. 1.9.1. O serviço é enquadrado como sendo prestação não-contínua, uma vez que não há demanda em caráter permanente
9. 1.10. O proponente, ou, havendo dispensa eletrônica, aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);
10. 1.11. Para o objeto sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: maior desconto.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência, visto o que consta no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e orientações do Art. 14, inciso I da IN SEGES Nº 58/2022.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A presente contratação, por se tratar de uma dispensa de licitação, não terá Estudo Técnico Preliminar, fundamentada no que consta no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e orientações do Art. 14, inciso I da IN SEGES Nº 58/2022. A Administração consultou o catálogo eletrônico de padronização, e constatou que não existe padronização aprovada para este objeto.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos observando os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Prevenção de Geração de Resíduos;

4.1.2. Gestão de Resíduos,

4.1.3. Critérios de Acessibilidade.

4.2 Todo e qualquer serviço somente será executado, sob a demanda e a determinação da CONTRATANTE, não sendo esta obrigada a adquirir a quantidade total estimada.

4.3 A contratada será chamada pela fiscalização para realização de avaliação prévia dos serviços a serem executados, orçamento e prazos, devendo comparecer em até 5 (cinco) dias após a solicitação da fiscalização. Após a vistoria, a fiscalização emitirá a Ordem de Serviço e enviará à contratada.

4.4 A contratada deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço.

4.4.1 A Ordem de Serviço conterá a descrição detalhada dos serviços a serem realizados, materiais necessários para a execução, estimativa de horas e prazo para a conclusão das atividades.

4.4.2 Havendo necessidade, deverá a contratada, motivadamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, solicitar formalmente prorrogação do prazo, cabendo à fiscalização a análise dos motivos da solicitação, concedendo ou não a prorrogação do prazo.

4.5 Em casos emergenciais a contratada poderá ser acionada para realização de serviços urgentes com prazo de execução de até 24 horas.

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.7.1 A contratação é sem dedicação exclusiva de mão de obra;

4.7.2 O serviço será prestado sob demanda, ou seja, não há um valor fixo

4.8. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

~~5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO~~

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

1.

2. 6.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º), no prazo indicado pelo fiscal.

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. não produziu os resultados acordados;

7.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante termo detalhado, no prazo de 10(dez) dias, contado do recebimento do serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.4.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa e após a apresentação da medição prévia pelo Contratado, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.1.2. Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

7.4.1.3. Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.4.1.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.1.5. A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

7.4.1.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.1.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.4.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos /refeitos/substituídos no prazo de trinta (30) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

1. 7.4.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.4.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.4.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

7.4.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitação Jurídica:

1. **8.13.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2. **8.13.2.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1. **8.14.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1. 8.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 106.407,48

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 106.407,48 (cento e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 158676;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 170966;

IV) Elemento de Despesa: 33903916;

V) Plano Interno: L20RLP0100I;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSEANE CRISTINA KUNRATH

Coordenadora do setor de Licitações e Contratos



Assinou eletronicamente em 25/04/2023 às 12:07:53.

JANE MARUSA NUNES LUIZ

Diretora de Administração e Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - orcamento-custo-direto-mdo-material-bdi-xls.pdf (315.45 KB)

**Anexo I - orcamento-custo-direto-mdo-material-bdi-
xls.pdf**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS FELIZ 2023	DATA :	24/01/2023	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS REITORIA 2023	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS FELIZ	EMOP	2022/11	-	-	12/2022
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS FELIZ	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
		SBC	2022/11 - Porto Alegre	111,10%	-	11/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2022/07	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	112,39%	69,64%	12/2022
		SIURB	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	09/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	BDI		
1	PAREDE								8.009,09	
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	12,84	12,95	6,45	32,24	32,24
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	8,66	33,93	10,65	53,24	106,48
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	9,12	38,31	11,86	59,29	177,87
1.4	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	13,75	68,75	343,75
1.5	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. COM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	25,00	26,60	208,56	58,79	293,95	7.348,75
2	REVESTIMENTO								2.045,53	
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	7,00	4,73	2,84	1,89	9,46	66,22
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	6,00	30,05	24,32	13,59	67,96	407,76
2.3	05.008.0004-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	93,34	0,00	23,34	116,68	116,68
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	650,00	162,50	812,50	812,50
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,12	2,12	2,10	1,06	5,28	42,87
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	12,85	11,95	6,20	31,00	155,00
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	5,50	30,06	8,89	44,45	444,50
3	PISO E AZULEJO								3.540,28	
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - AREA INTERNA	SINAPI	M2	15,00	7,60	38,60	11,55	57,75	866,25
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,97	5,75	1,93	9,65	289,50
3.3	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	10,00	31,44	6,12	9,39	46,95	469,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	5,00	18,97	45,82	16,20	80,99	404,95
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	24,70	0,00	6,18	30,88	308,80
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	9,66	3,02	3,17	15,85	158,50
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	87,96	329,15	104,28	521,39	1.042,78
4	ESQUADRIAS								5.626,89	
4.1	14.003.0061-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	162,69	465,99	157,17	785,85	785,85
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,49	375,95	94,61	473,05	378,44

4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	77,08	446,68	130,94	654,70	654,70
4.4	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	56,64	969,30	256,49	1.282,43	2.564,86
4.5	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	20,21	5,42	6,41	32,04	512,64
4.6	00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	34,33	8,58	42,91	429,10
4.7	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	204,44	51,11	255,55	127,78
4.8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,30	79,64	23,74	118,68	118,68
4.9	13.025.0061-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	37,97	5,90	10,97	54,84	54,84
5	PORTAS									8.652,30
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	75,08	52,50	31,90	159,48	478,44
5.2	00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	34,33	8,58	42,91	858,20
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	20,21	5,42	6,41	32,04	320,40
5.4	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	220,38	885,41	276,45	1.382,24	1.382,24
5.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	6,76	2,06	2,21	11,03	110,30
5.6	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	4,00	0,00	521,31	130,33	651,64	2.606,56
5.7	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	4,00	0,00	579,23	144,81	724,04	2.896,16
6	FORRO									2.417,61
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	10,00	13,47	71,39	21,22	106,08	1.060,80
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	7,00	0,00	155,06	38,77	193,83	1.356,81
7	PINTURAS									18.125,50
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	13,05	9,02	5,52	27,59	551,80
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,32	1,79	0,78	3,89	77,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	6,31	12,26	4,64	23,21	464,20
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,99	1,69	0,67	3,35	1.005,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	6,05	6,67	3,18	15,90	4.770,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	4,85	11,76	4,15	20,76	4.152,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	1,13	1,73	0,72	3,58	716,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	6,24	16,31	5,64	28,19	5.638,00
7.9	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	10,00	1,26	9,52	2,70	13,48	134,80
7.10	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,27	9,12	2,60	12,99	129,90
7.11	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,41	0,53	0,49	2,43	486,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									22.214,65
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	159,21	39,80	199,01	995,05
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	15,02	10,41	6,36	31,79	349,69
8.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	600,00	0,95	1,83	0,70	3,48	2.088,00
8.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	525,00	1,20	2,77	0,99	4,96	2.604,00
8.5	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	0,36	9,29	2,41	12,06	1.809,00
8.6	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	16,00	5,34	1,36	1,68	8,38	134,08
8.7	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	20,00	5,22	5,18	2,60	13,00	260,00

8.8	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	20,00	18,45	32,46	12,73	63,64	1.272,80
8.9	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	4,20	27,36	7,89	39,45	197,25
8.10	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	1,39	35,91	9,33	46,63	466,30
8.11	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	11,26	66,06	19,33	96,65	483,25
8.12	15.018.0175-A	CANAleta PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	38,96	35,35	18,58	92,89	1.393,35
8.13	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	0,00	59,52	14,88	74,40	744,00
8.14	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	1,61	4,91	1,63	8,15	1.630,00
8.15	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	30,00	9,85	4,88	3,68	18,41	552,30
8.16	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Fornecimento	ORSE	M	200,00	0,00	11,36	2,84	14,20	2.840,00
8.17	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	50,00	7,83	12,09	4,98	24,90	1.245,00
8.18	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,52	5,41	5,98	29,91	1.196,40
8.19	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	21,86	5,41	6,82	34,09	1.363,60
8.20	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	15,14	19,18	8,58	42,90	343,20
8.21	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	18,97	4,74	23,71	94,84
8.22	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	15,32	3,83	19,15	95,75
8.23	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	45,43	11,36	56,79	56,79
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO									2.423,66
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	22,48	4,74	6,81	34,03	340,30
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	19,05	4,74	5,95	29,74	297,40
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	8,00	2,00	10,00	100,00
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	2,00	12,69	103,49	29,05	145,23	290,46
9.5	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	20,35	35,63	14,00	69,98	69,98
9.6	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	14,84	11,75	6,65	33,24	33,24
9.7	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	0,00	60,10	15,03	75,13	75,13
9.8	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,71	0,18	0,89	7,12
9.9	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	26,78	42,70	17,37	86,85	86,85
9.10	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	0,50	0,00	249,90	62,48	312,38	156,19
9.11	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,41	6,78	3,55	17,74	17,74
9.12	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	3,00	7,75	12,69	5,11	25,55	76,65
9.13	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	5,00	0,00	17,65	4,41	22,06	110,30
9.14	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	5,21	5,82	2,76	13,79	68,95
9.15	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	1,00	0,00	110,48	27,62	138,10	138,10
9.16	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	1,00	0,00	96,96	24,24	121,20	121,20
9.17	97599	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	5,31	21,43	6,69	33,43	167,15
9.18	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	213,52	53,38	266,90	266,90
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA									6.110,00
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,82	7,62	2,61	13,05	130,50
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	100,00	2,82	2,72	1,39	6,93	693,00
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	100,00	9,38	2,40	2,95	14,73	1.473,00

10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,38	2,72	2,28	11,38	170,70
10.5	15.015.0202-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA.COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4".CONEXOES E CAIXAS.EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	EMOP	UN	5,00	224,79	46,43	67,81	339,03	1.695,15
10.6	062250	LOGICA-CONEXAO DE CABOS LOGICOS DE CALHA LISA PARA DUTOS VERT.	SBC	UN	1,00	52,46	57,38	27,46	137,30	137,30
10.7	062256	LOGICA-PONTO DE TOMADA PISO PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4"	SBC	UN	2,00	38,13	143,75	45,47	227,35	454,70
10.8	062255	LOGICA-PONTO DE TOMADA PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4" EXTERNO	SBC	UN	5,00	126,77	90,13	54,23	271,13	1.355,65
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									14.190,07
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA									9.228,32
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	4,33	10,64	3,74	18,71	280,65
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	4,33	10,72	3,76	18,81	56,43
11.1.3	S89448S	Tube, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	m	10,00	0,80	16,54	4,34	21,68	216,80
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	11,54	2,89	14,43	288,60
11.1.5	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	5,00	1,25	6,25	75,00
11.1.6	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	9,18	103,41	28,15	140,74	281,48
11.1.7	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	7,50	1,88	9,38	168,84
11.1.8	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	15,88	3,01	4,72	23,61	94,44
11.1.9	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	2,25	0,56	2,81	56,20
11.1.10	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	4,53	1,13	5,66	56,60
11.1.11	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,53	2,92	1,36	6,81	177,06
11.1.12	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	6,19	9,00	3,80	18,99	37,98
11.1.13	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,94	5,09	2,26	11,29	112,90
11.1.14	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	29,46	7,37	36,83	147,32
11.1.15	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	12,00	2,01	2,66	1,17	5,84	70,08
11.1.16	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	14,00	2,44	5,03	1,87	9,34	130,76
11.1.17	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	16,00	2,58	2,97	1,39	6,94	111,04
11.1.18	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	10,00	3,08	4,97	2,01	10,06	100,60
11.1.19	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	5,00	1,25	6,25	6,25
11.1.20	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	25,00	0,81	5,75	1,64	8,20	205,00
11.1.21	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	20,00	0,97	12,22	3,30	16,49	329,80
11.1.22	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	7,51	5,19	3,18	15,88	238,20
11.1.23	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	4,78	8,41	3,30	16,49	98,94
11.1.24	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,67	5,28	2,99	14,94	224,10
11.1.25	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	40,00	18,73	0,00	4,68	23,41	936,40
11.1.26	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	40,00	22,10	0,00	5,53	27,63	1.105,20
11.1.27	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	14,08	223,65	59,43	297,16	594,32
11.1.28	00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	12,54	3,14	15,68	313,60
11.1.29	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	71,71	17,93	89,64	448,20
11.1.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	8,68	41,22	12,48	62,38	311,90
11.1.31	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	4,18	133,80	34,50	172,48	344,96
11.1.32	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	0,00	192,30	48,08	240,38	240,38
11.1.33	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,17	20,36	5,38	26,91	269,10

11.1.34	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00	124,48	323,66	112,04	560,18	560,18
11.1.35	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	272,08	120,01	98,02	490,11	490,11
11.1.36	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	3,91	0,98	4,89	48,90
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA									4.961,75
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,55	30,00	12,14	60,69	121,38
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	43,43	10,86	54,29	108,58
11.2.3	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	52,29	13,07	65,36	130,72
11.2.4	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,94	15,86	4,95	24,75	49,50
11.2.5	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	19,06	17,30	9,09	45,45	90,90
11.2.6	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	24,85	6,21	31,06	155,30
11.2.7	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	3,38	8,43	2,95	14,76	59,04
11.2.8	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	11,04	2,76	13,80	27,60
11.2.9	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	15,07	7,79	5,72	28,58	142,90
11.2.10	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	7,88	6,47	3,59	17,94	89,70
11.2.11	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,68	5,42	3,03	15,13	60,52
11.2.12	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,94	5,89	2,46	12,29	24,58
11.2.13	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	12,95	39,32	13,07	65,34	130,68
11.2.14	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	8,16	18,06	6,56	32,78	196,68
11.2.15	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	17,06	22,19	9,81	49,06	196,24
11.2.16	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Viniifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	132,60	33,15	165,75	497,25
11.2.17	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	20,29	19,05	9,84	49,18	147,54
11.2.18	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	3,83	0,96	4,79	9,58
11.2.19	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	20,87	27,12	12,00	59,99	119,98
11.2.20	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	7,88	5,53	3,35	16,76	83,80
11.2.21	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	7,02	9,23	4,06	20,31	101,55
11.2.22	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	1,51	0,38	1,89	22,68
11.2.23	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,94	7,56	2,88	14,38	143,80
11.2.24	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	5,07	13,55	4,66	23,28	139,68
11.2.25	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	5,07	12,34	4,35	21,76	43,52
11.2.26	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,97	18,35	5,08	25,40	50,80
11.2.27	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	21,60	5,40	27,00	108,00
11.2.28	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	12,73	3,18	15,91	95,46
11.2.29	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	12,00	3,34	4,23	1,89	9,46	113,52
11.2.30	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	6,00	3,34	2,62	1,49	7,45	44,70
11.2.31	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	3,00	2,44	5,03	1,87	9,34	28,02
11.2.32	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	3,24	0,81	4,05	40,50
11.2.33	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	8,56	2,14	10,70	214,00
11.2.34	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,51	0,13	0,64	1,92
11.2.35	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	2,38	4,77	1,79	8,94	89,40

11.2.36	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	3,00	4,46	3,94	2,10	10,50	31,50
11.2.37	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	6,00	6,91	9,87	4,20	20,98	125,88
11.2.38	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	20,00	18,73	0,00	4,68	23,41	468,20
11.2.39	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	20,00	22,10	0,00	5,53	27,63	552,60
11.2.40	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	2,31	14,26	4,14	20,71	103,55
12	COBERTURA									6.209,15
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,44	80,78	20,81	104,03	1.040,30
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	21,42	179,08	50,13	250,63	1.253,15
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	20,00	6,20	54,43	15,16	75,79	1.515,80
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	21,42	179,08	50,13	250,63	1.253,15
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,27	9,12	2,60	12,99	194,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	3,38	71,03	18,60	93,01	930,10
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,72	0,00	2,18	10,90	21,80
13	IMPERMEABILIZAÇÃO									4.606,68
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO II-B C/ESP.3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO MINIMO DE 1%.EXCLUSIVE REGULARIZACAO	EMOP	M2	8,00	35,06	43,29	19,59	97,94	783,52
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	19,17	7,47	6,66	33,30	333,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	8,86	98,64	26,88	134,38	2.687,60
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	12,00	4,15	34,55	9,68	48,38	580,56
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	5,36	12,40	4,44	22,20	222,00
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									6.467,80
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	12,00	14,38	71,48	21,47	107,33	1.287,96
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	2,00	0,00	259,26	64,82	324,08	648,16
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	15,89	5,25	5,29	26,43	396,45
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	20,21	5,42	6,41	32,04	480,60
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	14,09	29,69	10,95	54,73	820,95
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	533,88	133,47	667,35	1.334,70
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,00	1,62	11,97	3,40	16,99	424,75
14.8	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	20,33	92,52	28,21	141,06	282,12
14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	15,00	0,00	12,27	3,07	15,34	230,10
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,08	4,90	0,00	1,23	6,13	208,91
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	3,00	12,28	57,93	17,55	87,76	263,28
14.12	022008	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	SBC	M2	3,00	23,44	0,51	5,99	29,94	89,82
15	ESTRUTURAS METÁLICAS									3.413,27
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	25,00	0,00	11,68	2,92	14,60	365,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	21,27	4,24	6,38	31,89	637,80
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	2,00	196,23	286,30	120,63	603,16	1.206,32

15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	5,00	32,16	76,09	27,06	135,31	676,55
15.5	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	20,02	5,42	6,36	31,80	318,00
15.6	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	10,00	16,77	0,00	4,19	20,96	209,60
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									364,14
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	11,31	280,00	72,83	364,14	364,14
									VALOR BDI TOTAL:	22.888,81
									VALOR ORÇAMENTO:	91.527,81
									VALOR TOTAL:	114.416,62



Emitido em 26/04/2023

TERMO DE REFERÊNCIA N° Termo/2023 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:06)

JANE MARUSA NUNES LUIZ

*DIRETOR - TITULAR
DAP-FLZ (11.01.10.01)
Matrícula: 1054605*

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 08:00)

JOSEANE CRISTINA KUNRATH

*COORDENADOR - TITULAR
CLC-FLZ (11.01.10.01.07)
Matrícula: 2167058*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **5d231707f2**



Emitido em 27/04/2023

TERMO DE REFERÊNCIA N° Termo/2023 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)
(N° do Documento: 4)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 12:37)

JOSEANE CRISTINA KUNRATH

COORDENADOR - TITULAR

CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Matrícula: 2167058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**
, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **1c16214897**